



LEI Nº 2.370 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 11 da Lei nº 2.354, de 09 de fevereiro de 2023, que cria o Auxílio Enchente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 2.354, de 09 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art.11 Os recursos necessários para custear as despesas criadas por esta Lei advirão da Reserva de Contingência, em conformidade com o Anexo de Riscos Fiscais e suas providências, e ainda por meio de créditos adicionais, na forma dos artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita